

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: o39e4slq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Projeto de resolução nº 199/2013 Protocolo nº 4413/2013 Processo nº 661/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Institui o coral dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (anexo).

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Coral dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, composto por servidores do quadro efetivo e comissionado, podendo integrar o mesmo, cidadãos voluntários.

§ 1º O coral dos servidores é de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º O coral possui estilo popular e o repertório previsto é composto por músicas popular brasileira, folclóricas, regionais, sacras, clássicas e cívicas.

§ 3º Será criado um calendário de eventos incluindo sessões solenes, comemorações de datas, solenidades diversas e durante a semana que antecede os festejos natalinos para apresentação do coral.

Art. 2º. O Regimento Interno definirá um conjunto de normas que disciplinarão o funcionamento e as rotinas internas do coral.

Art. 3º. Os integrantes do coral dos servidores não receberão qualquer remuneração ou ressarcimento por sua participação nas apresentações públicas.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2013

Gilmar Fabris

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Coral dos Servidores tem por objetivo identificar e desenvolver as potencialidades artísticas e culturais dos funcionários, investindo na pessoa humana, tornando-as mais criativas, sociáveis e participativas, oferecendo-lhes um momento de lazer e descontração, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Além disso, o servidor passa a ter acesso à educação musical, pois participará de um trabalho de impostação de voz, audição, respiração, afinação e teoria musical.

Estudos apontam que empresas públicas e privadas de vários setores descobriram que com a formação de corais musicais entre os seus servidores, contribuíram para uma maior motivação no exercício das suas funções.

No último mês de dezembro, a decoração natalina da AL/MT chamou a atenção das pessoas de Cuiabá, do interior do Estado e dos turistas pela sua beleza e harmonia, conforme matérias veiculadas no anexo.

Conforme manifestação do Presidente desta Casa de Leis Deputado Estadual José Geraldo Riva, "*A AL/MT mais uma vez cumpre o seu papel preservando a cultura do Natal e quer estar mais próxima da população em 2013, com a ampliação dos serviços oferecidos, que são avanços consolidados obtidos pela Casa*".

Com relação ao anfiteatro que está em obras, o Presidente afirmou "*Quando estiver pronto, o anfiteatro ofertará estrutura física adequada para que a Casa realize audiências públicas, conferências, solenidades e eventos artísticos e culturais*".

Dentro desse espírito inovador da atual Mesa Diretora, é que propomos a criação do Coral dos Servidores, que com certeza terá o apoio de todos os Parlamentares, nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual